



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.565

Conde, 16 de agosto de 2019

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 0179/2019

CONDE, 15 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 10092019 de 14/01/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20400 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0009.2010.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TER.

PESSOA JURIDICA 10.000,00

Valor Total da Ação (2010) R\$ 10.000,00

Valor Total do Órgão (20400) R\$ 10.000,00

20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2012 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0011.2012.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

04.122.0011.2012.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TER.

PESSOA JURIDICA 280.000,00

Valor Total da Ação (2012) R\$ 290.000,00

Valor Total do Órgão (20600) R\$ 290.000,00

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2033 DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.361.0029.2033.3390320000.120 MATERIAL DE DISTRIBUICAO

GRATUITA 10.000,00

Valor Total da Ação (2033) R\$ 10.000,00

Valor Total do Órgão (21400) R\$ 10.000,00

Valor Total R\$310.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Describido nas seguintes dotações:

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2928 MANUT DAS ATIV DO PROG CONDE FAZ ESPORTE

27.812.0032.2928.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 90.000,00

27.812.0032.2928.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO

GRATUITA 90.000,00

27.812.0032.2928.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TER.

PESSOA FISICA 20.000,00

27.812.0032.2928.3390480000.001 OUTROS AUX.FINANCIEROS 110.000,00

A PESSOAS FISICAS

Valor Total da Ação (2928) R\$ 310.000,00

Valor Total do Órgão (21400) R\$ 310.000,00

Valor Total R\$310.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

lealooo
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PORTARIA Nº 0147/2019 CONDE – PB, 16 DE AGOSTO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e fiscal respectivamente, do contrato de nº 0224/2019, objeto de contrato, constante no processo administrativo que tramitam nesta Prefeitura:

Gestor	Fiscal
José Fabiano de Medeiros – mat. 10040	Lia Claro Kutelak – Mat. 10180

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

lealooo
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

CONVOCAÇÃO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conde/PB e a Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização e condução do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar de Conde para o quadriênio 2020/2023, vem, por meio deste, convocar os concorrentes ao cargo de Conselheiro Tutelar e sociedade civil para o sorteio da numeração dos(as) candidatos(as) APTOS para a campanha eleitoral, que será realizado no dia 20 de agosto do corrente ano (2019), às 9:00h na Sala do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Conde/PB, localizada no centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado à Rodovia dos Tabajaras | PB-018, Km 2,5, S/N, Shopping Conde, Centro, Conde-PB.

Edjailma Ponciano Rodrigues
EDJAILMA PONCIANO RODRIGUES

Presidente da Comissão Especial Eleitoral